AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

Assunto: Venda de ações da Bahiagás - solicitação de audiência

A CUT, CTB, Força Sindical, UGT e CSB vem solicitar uma audiência com o governador para aprofundar o diálogo e o debate sobre os impactos dessa medida para o patrimônio público e os interesses do povo baiano.

A CUT, CTB, Força Sindical, UGT e CSB tem uma posição histórica de defesa do patrimônio público e de oposição à transferência de empresas e ativos estatais para a iniciativa privada. Essa posição está em sintonia, inclusive, com o programa de governo que levou o presidente Lula à eleição em 2026, o qual prevê a reestatização de ativos públicos transferidos à iniciativa privada por governos anteriores.

No caso da Bahiagás, a venda de ações significa transferir à iniciativa privada a participação em uma empresa estratégica, altamente lucrativa e que gera lucros e dividendos para os cofres públicos. Trata-se, portanto, de abrir mão de um patrimônio que, além de cumprir uma função estratégica para o desenvolvimento da Bahia, representa uma importante fonte de receitas para o Estado.

Além do prejuízo patrimonial e financeiro, existe um aspecto societário de extrema relevância que precisa ser considerado. O Estatuto Social da Bahiagás estabelece quórum qualificado de, no mínimo, dois terços do capital social para deliberações da Assembleia Geral de Acionistas. Nesse cenário, a venda de apenas 8,8% das ações atualmente pertencentes ao Estado seria suficiente para retirar sua capacidade de alcançar isoladamente esse quórum, tornando necessária a negociação com o sócio privado para a aprovação de decisões estratégicas da companhia.

Na prática, essa mudança poderá comprometer significativamente a autonomia do Estado na condução da empresa, submetendo decisões importantes sobre investimentos, obras, expansão dos serviços e gestão de pessoal à negociação com o acionista privado.

Cabe destacar, ainda, que a venda das ações adquiridas da Gaspetro, em 2022, não representa simplesmente um retorno à composição societária anterior àquela operação. Isso porque, anteriormente, a Gaspetro pertencia à Petrobras, empresa controlada pela União. Dessa forma, a participação da União, somada à participação do Estado da Bahia, assegurava a presença do poder público com dois terços do capital social, preservando o controle estatal sobre as deliberações da companhia.

A transferência dessas ações para a iniciativa privada altera substancialmente esse equilíbrio. Mesmo que o Estado permaneça com 51% das ações ordinárias, perderá a capacidade de deliberar isoladamente, ampliando o poder de influência do acionista privado sobre os rumos da empresa. Ademais, importante salientar que o modelo de venda proposto não garante sequer que as ações sejam vendidas pelo maior preço, pois garante

à Mitsui o direito de comprar pelo preço mínimo estabelecido pelo estudo elaborado pelo Grupo Genial.

Diante da relevância econômica, estratégica e social da Bahiagás, entendemos que uma decisão dessa magnitude não deve ser tomada sem um amplo debate com a sociedade e, especialmente, com as entidades que representam os trabalhadores e defendem o patrimônio público.

Por essas razões, solicitamos a imediata revogação do decreto 24.839 de 05 de outubro de 2026 e uma audiência com o governador, a fim de apresentar nossos argumentos, aprofundar o debate e buscar alternativas que preservem o patrimônio público, o controle estatal e o papel estratégico da Bahiagás para o desenvolvimento da Bahia.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIOMAR VITA MACHADO
Data: 13/11/2026 10:42:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciomar Vita Machado

Vice-Presidente da CUT BA

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ROSA SILVA DE SOUZA
Data: 13/11/2026 14:59:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Rosa Silva de Souza

Presidente da CTB BA

Emerson Gomes

Presidente da Força Sindical

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO CARVALHO LAVIGNE
Data: 13/11/2026 12:15:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Carvalho

Presidente da UGT

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIO JOSE DA CONCEICAO
Data: 13/11/2026 12:25:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br